PUBLICAÇÃO

Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publiquei este(a) Portaria na sede desta prefeitura no período de 27/07/2026 a 10/08/2026 por afixação em quadro próprio. O referido é verdade. Dou fé. Luislândia, 27 de julho de 2026

RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 19/2026

Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Municipal de Alfabetização do Município de Luislândia/MG e estabelece normas para seu funcionamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUISLÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e em conformidade com o Decreto Municipal nº 32/2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização e cria o Comitê Municipal de Alfabetização,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê Municipal de Alfabetização do Município de Luislândia/MG, órgão consultivo, propositivo, articulador e de acompanhamento da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes representantes:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação (Coordenador):

Titular: **Ivanésia Francisca Pereira**

Suplente: **Marli Gonçalves de Aquino**

II – Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **Juliana Maria da Silva Aquino**

Suplente: **Dalila Melo Ribeiro**

III – Representante dos Diretores Escolares:

Titular: **Maria dos Anjos Paiva Lima Santos**

Suplente: **Luiz Antônio Ferreira**

IV – Representante dos Coordenadores Pedagógicos:

Titular: **Deise Tatielle Ferreira dos Anjos**

Suplente: **Maria Edna Silva**

V – Representantes dos Professores Alfabetizadores:

Titular: **Dayanne Rodrigues Pereira**

Suplente: **Deborah Vieira Neves**

Scanned with CamScanner

VI – Representante da Educação Infantil:

Titular: **Maria Luzinete Mendes Castro**

Suplente: **Jéssica Cardoso de Jesus**

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: **Marilyn Ferreira dos Santos Paiva**

Suplente: **Hellem Cristina Ferreira Paixão**

VIII – Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

Titular: **Rackel Moreira da Silva**

Suplente: **Vanderleia Francisca Barbosa**

IX – Representante das Famílias dos Estudantes:

Titular: **Juliana Almeida Souza**

Suplente: **Dayane Dias Silva**

Art. 3º O Comitê Municipal de Alfabetização tem por finalidade acompanhar, monitorar, avaliar e propor ações voltadas à implementação da Política Municipal de Alfabetização e do Plano Municipal de Ação para a Alfabetização, observadas as diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e da legislação educacional vigente.

Art. 4º Compete ao Comitê:

I – acompanhar a execução da Política Municipal de Alfabetização;

II – monitorar o cumprimento das metas do Plano Municipal de Ação para a Alfabetização;

III – analisar os resultados das avaliações diagnósticas, internas e externas;

IV – propor estratégias para melhoria dos indicadores de alfabetização;

V – acompanhar as ações de formação continuada dos professores alfabetizadores;

VI – elaborar relatórios periódicos de monitoramento;

VII – recomendar ajustes nas ações e estratégias da política municipal.

Art. 5º O Comitê reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Coordenador ou pela maioria de seus membros.

§ 1º As reuniões serão registradas em ata.

§ 2º As deliberações serão tomadas por maioria simples dos membros presentes.

Art. 6º O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, permanecendo no exercício das funções até a designação dos novos representantes.

Scanned with CamScanner

Art. 7º A participação no Comitê será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Comitê.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Educação, observada a legislação vigente.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luislândia/MG, 27 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luislândia/MG.

Juvenal Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Scanned with CamScanner